



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 003/2026, de 09 de janeiro de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SENHOR VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Senhor Vice-presidente da Câmara de Vereadores Antonio Joarilso Lins Rodrigues, relativo ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do Artigo 203, § 4º e § 5º da Lei Orgânica do Município de General Carneiro/PR.

Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de **14/01/2026 a 25/01/2026**.

Art. 3º O saldo de férias serão gozadas em período a ser definido posteriormente, sendo que o terço constitucional de abono de férias será pago no primeiro período de gozo das férias.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.